

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO LEGAL DE PROJETOS DE CARBONO NO CERRADO

16 de dezembro de 2025

Sumário

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)	2
2. Contexto.....	3
3. Objetivo geral.....	4
4. Objetivos específicos	4
5. Área de abrangência	5
6. Serviços.....	5
7. Metodologia	6
8. Produtos.....	7
9. Perfil da consultoria	8
10. Cessão/Subcontratação	8
11. Critério de Avaliação da Proposta	8
12. Valor, Reembolso e Pagamento.....	8
13. Propriedade de Documentos e Dados.....	9
14. Envio da Proposta Técnica e Financeira	9
Anexo A. Proposta Técnico-Financeira e Cronograma	10

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização de conservação ambiental dedicada à proteção das terras e águas das quais toda a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções locais inovadoras para os principais desafios do mundo, de forma que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. No Brasil, onde atua há mais de 35 anos, o trabalho da TNC concentra-se em solucionar os complexos desafios de conservação da Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica a partir de uma abordagem sistêmica, com foco na implementação e geração de impacto, para mitigar as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade. A TNC Brasil atua em cooperação com a TNC Global, organização que trabalha em mais de 80 países, utilizando uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e a sociedade civil. Saiba mais em nosso [site](#) e nos siga no [LinkedIn](#) e [Instagram](#).

2. Contexto

No Brasil, a TNC atua em projetos de carbono desenvolvidos em propriedades de terceiros, em geral, em locais onde existem questões fundiárias e ambientais pendentes, tais como ausência de título de propriedade registrado, *déficit* de reserva legal (RL) e de áreas de preservação permanente (APP). Estas situações apresentam desafios para um projeto de carbono, visto que a permanência das áreas onde é assumido o compromisso de geração de créditos de carbono é um dos elementos necessários para garantir a integridade climática dos créditos de carbono.

Neste contexto, a TNC está conduzindo uma análise para identificar incentivos ou barreiras jurídicas, fundiárias e regulatórias que possam promover, ou limitar, a efetividade dos *compromissos de projetos de carbono* no bioma Cerrado no que se refere à sua relação com o processo de regularização ambiental dos imóveis rurais, conforme previsto na legislação ambiental brasileira vigente. Por *compromissos de projetos de carbono*, no escopo desse instrumento, entendemos as questões relativas à permanência, monitoramento e verificação, adicionalidade, salvaguardas, transparência, vazamento, engajamento, dentre outros. Ou seja, são os compromissos públicos, técnicos e financeiros assumidos por projetos voluntários de carbono perante as certificadoras para garantir a integridade, transparência e efetividade dos créditos de carbono gerados. No entanto, como objetivo deste instrumento iremos priorizar os *compromissos de permanência e adicionalidade* (doravante referidos como CPA).

Atualmente, os CPAs assumidos em projetos de carbono não tem qualquer vinculação com obrigações legais de conservação via RL ou APP, e a premissa deste estudo é que esta conexão poderá ser um incentivo adicional à manutenção das áreas restauradas conforme demandada pelo processo de regularização, assim como poderá aumentar a permanência dos projetos de carbono. A expectativa é analisar juridicamente se esta premissa é válida e qual o processo para efetivar esta conexão. Portanto, buscamos uma consultoria para analisar formas de conectar os CPAs, no âmbito de projetos de carbono, ao processo de regularização ambiental considerando compromissos de restauração de RL e APP conforme exigências da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012, também referida como Código Florestal), ou através de outros instrumentos de política pública, programas estaduais ou ainda outras medidas a serem mapeadas.

3. Objetivo geral

Realizar uma análise sobre o CPA de projetos de carbono em imóveis rurais no estado de Mato Grosso. A consultoria deve considerar as particularidades normativas, programas estratégicos, particularidades fundiárias, peculiaridades territoriais, e as oportunidades de atrelar todas essas características ao CPA de projetos de carbono, tendo como pano de fundo o processo de regularização ambiental no estado do Mato Grosso.

4. Objetivos específicos

A consultoria deverá abordar as seguintes questões (além de outras que entender pertinente dentro do objetivo geral):

- Quais dispositivos atendem (ou não) ao teste de *regulatory surplus*¹ para nos ajudar a entender como projetos de carbono poderiam ser alavancas para a regularização ambiental? Algum dispositivo já está previsto na lei que regulamenta o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE)?
- Além do simples cumprimento legal, quais instrumentos jurídicos ligados ao processo de regularização ambiental (p. ex., servidão ambiental, averbação na matrícula, Termo de Ajuste de Conduta (TAC), Cota de Reserva Ambiental (CRA), condições do Programa de Regularização Ambiental (PRA)) reforçam a permanência do sequestro de carbono? Como incorporar essas exigências de forma clara em projetos de carbono e futuros contratos?
- Se a manutenção falhar, quais efeitos jurídicos e administrativos podem ser vinculantes às obrigações legais atuais e como isso pode ser explicitado em uma cláusula de salvaguarda?
- Quais documentos/declarações (p. ex., cartas de não exigibilidade, manifestações do órgão ambiental, comprovação de excedentes voluntários) são indispensáveis para futuros acordos de projetos de carbono, incluindo requisitos de *due diligence*?
- Como definir cláusulas de titularidade dos créditos de carbono? Devem estar vinculadas ao proprietário ou possuidor da terra, ou ao imóvel? Quais dispositivos legais já orientam essa questão, garantindo que terceiros não possam contestar futuramente os direitos sobre os créditos e a área restaurada?

¹ Trata-se da verificação de que as atividades do projeto não são exigidas e/ou sistematicamente cumpridas por nenhuma lei, regulamento ou framework regulatório vigente. Ou seja, para que o projeto seja considerado adicional e os créditos de carbono gerados sejam válidos.

- Existe alguma base jurídica que permita vincular o conceito de permanência do carbono à regularização ambiental quando a intervenção ocorre fora das áreas legalmente obrigatórias? Se sim, qual seria?
- Entre os instrumentos atualmente disponíveis, quais são os mais indicados para estruturar um modelo de proteção que possa servir como referência entre estados?

5. Área de abrangência

Os serviços terão como objeto a região do *estado de Mato Grosso*. No entanto, em razão da sua natureza, poderão ser prestados de forma remota, a partir de qualquer localidade dentro do território nacional.

6. Serviços

Serviço A: Identificar e interpretar a legislação vigente (federal e estadual, quando aplicável) que permita ou limite a vinculação do CPA de projetos de carbono ao processo de regularização ambiental, incluindo:

- Códigos e leis ambientais
- Normas fundiárias
- Regulamentações sobre créditos de carbono e serviços ambientais

Serviço B: Identificar barreiras jurídicas (normativas ou procedimentais) que dificultam/impedem ou permitem a conexão entre projetos de carbono e processos de regularização ambiental, incluindo:

- Lacunas legais
- Conflitos normativos
- Riscos jurídicos associados

Serviço C: Analisar a compatibilidade jurídica entre CPA e instrumentos de regularização ambiental, apontando vantagens, riscos e lacunas legais de cada instrumento, e indicando a viabilidade de formalização dos compromissos em:

- Cadastro Ambiental Rural (CAR)
- Programa de Regularização Ambiental (PRA)
- Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Matrícula do imóvel
- Outros instrumentos eventualmente aplicáveis

Serviço D: Analisar instrumentos jurídicos que possam garantir os CPA de projetos de carbono, avaliando sua viabilidade, limitações e aplicabilidade nos diferentes contextos fundiários e regulatórios. Considerar:

- Contratos privados;
- Averbações em matrícula;
- Inclusão em programas públicos;
- Entre outros instrumentos eventualmente aplicáveis.

Serviço E: Avaliar mecanismos jurídicos existentes e propor mecanismos para formalizar a conexão entre CPA de projetos de carbono e regularização ambiental, incluindo:

- Modelos de cláusulas e dispositivos jurídicos recomendados
- Sugestões de linguagem jurídica adequada
- Identificação dos atores institucionais relevantes e seus papéis no processo.

Serviço F: Elaborar proposta de plano de ação jurídico-institucional para orientar a atuação estratégica da TNC na redução de gargalos e viabilização da vinculação dos CPA de projetos de carbono ao processo de regularização ambiental na região de interesse.

7. Metodologia

O proponente deverá utilizar a metodologia indicada abaixo pela TNC, podendo indicar, em sua proposta técnica, outra(s) metodologia(s) e técnica(s) que poderiam ser aplicadas no desenvolvimento dos serviços, de acordo com as especificidades do objeto contratado.

Levantamento e análise documental: Compilação e interpretação de particularidades normativas, fundiárias e territoriais, além de programas estratégicos governamentais, normas legais relevantes (leis, decretos, portarias, resoluções, programas), precedentes administrativos visando as oportunidades e/ou limitantes de atrelar todas essas características ao CPA de projetos de carbono com possíveis impactos a viabilidade jurídica associado a regularização ambiental.

Produção de pareceres e relatórios com linguagem acessível e foco prático: Elaboração dos produtos com clareza, objetividade e aplicabilidade, voltados para apoiar a tomada de decisão e o desenho de estratégias jurídicas, governamentais e institucionais.

Validação dos produtos em reuniões técnicas: Pelo menos 3 reuniões de apresentação e discussão dos produtos com a equipe técnica e jurídica da TNC, com possibilidade de ajustes conforme os consensos e recomendações surgidas nas reuniões.

8. Produtos

Solicitamos um parecer que inclua os seguintes produtos, com entrega em até 90 dias após a assinatura do contrato:

Produto 1 – Diagnóstico situacional

Relatório contendo análise de particularidades normativas, fundiárias, territoriais; além de programas estratégicos governamentais, normas legais relevantes (leis, decretos, portarias, resoluções, programas), precedentes administrativos visando as oportunidades e/ou limitantes de atrelar todas essas características ao CPA de projetos de carbono com possíveis impactos a viabilidade jurídica associado a regularização ambiental com destaque para o CAR 2.0 do Mato Grosso. Deve incluir a identificação de barreiras jurídicas — normativas ou procedimentais — e fundiárias (se houver) que possam impactar ou solucionar os CPAs de projetos de carbono no Cerrado, produzindo para cada peculiaridade um gráfico 2x2 “Replicabilidade potencial vs. Facilidade de Implementação”.

Produto 2 – Recomendações práticas

Relatório contendo parecer e recomendações concretas sobre onde e como a TNC pode incidir para reduzir barreiras ou alavancar as possibilidades identificadas, incluindo o desenvolvimento aplicado de um modelo de pontuação (Oportunidade, Alinhamento de Impacto, Escalabilidade, Ameaça) para as potenciais recomendações. O parecer deve incluir exemplos de cláusulas e recomendações, além de jurisprudência ou precedentes administrativos relevantes que deem suporte às recomendações.

Produto 3 – Plano de ação situacional

Relatório contendo plano de ação para orientar a incidência da TNC com base nas recomendações apresentadas no Produto 2 validadas internamente. O plano deve ser apresentado em formato de planos de trabalho simplificados (ex.: teorias de mudança), com indicação dos atores institucionais a serem envolvidos e das medidas necessárias para reduzir as barreiras e viabilizar os CPAs ao processo de regularização ambiental.

9. Perfil da consultoria

Escritório de advocacia ou consultoria jurídica que atenda aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada em Direito ambiental, com atuação prática em contextos rurais e territoriais complexos;
- Capacidade de análise jurídica e produção de pareceres em linguagem acessível voltada à aplicação prática;
- Experiência com instrumentos de regularização ambiental (ex. CAR, PRA, TCA);
- Preferencialmente com atuação prévia no estado de Mato Grosso e/ou em áreas do bioma Cerrado.

A experiência prévia em projetos de carbono será considerada um diferencial.

10. Cessão/Subcontratação

É vetado ao Contratado qualquer tipo de subcontratação.

11. Critério de Avaliação da Proposta

As propostas serão analisadas por meio do julgamento dos seguintes aspectos:

- Experiência na temática: Proponentes devem comprovar experiência em trabalhos semelhantes realizados anteriormente (por exemplo, link de publicações, cartas de contratantes, ARTs, etc.);
- Conformidade técnica: A proposta deve atender integralmente às especificações técnicas descritas no edital ou termo de referência;
- Proposta financeira: O valor proposto deve ser realista e compatível com o mercado.

12. Valor, Reembolso e Pagamento

11.1. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da Proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização de todas as atividades e produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

11.2. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

11.3. Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado Pessoa Jurídica deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Do valor bruto da NF serão retidos os descontos previstos em lei. Todos os pagamentos serão realizados em até 15 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Departamento de Contas à Pagar da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

13. Propriedade de Documentos e Dados

Todo e qualquer material, produto, documento ou resultado gerado no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente de seu valor ou natureza.

14. Envio da Proposta Técnica e Financeira

A proposta deverá ser enviada em papel timbrado, intitulada PROPOSTA DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA PROJETOS DE CARBONO NO CERRADO, aos cuidados de Juliana Monteiro de Almeida Rocha, por meio do endereço eletrônico juliana.rocha@tnc.org, com cópia para fernando.cesario@tnc.org até o dia **26/12/2025**.

A Proposta deverá obrigatoriamente conter:

- Proposta Técnico-Financeira
- Cronograma de atividades
- Portfólio do Proponente, apresentando sua experiência e currículo dos membros da equipe que atuarão no âmbito do Contrato

Nota: As Propostas que não atenderem aos requisitos descritos nesse TDR serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

Anexo A: Proposta Técnico-Financeira e Cronograma

Anexo A. Proposta Técnico-Financeira e Cronograma

PROPOSTA TÉCNICA-FINANCEIRA E CRONOGRAMA		
Objetivo do Contrato: Realizar uma análise sobre o Compromisso de Permanência e Adicionalidade (CPA) de projetos de carbono em imóveis rurais no estado de Mato Grosso, considerando as particularidades normativas, programas estratégicos, particularidades fundiárias, peculiaridades territoriais, e as oportunidades de atrelar todas essas características ao CPA de projetos de carbono, tendo como pano de fundo o processo de regularização ambiental no estado.		
Até 30 dias após a assinatura do contrato	<p>Produto 1 – Diagnóstico situacional</p> <p>Relatório contendo análise de particularidades normativas, fundiárias, territoriais; além de programas estratégicos governamentais, normas legais relevantes (leis, decretos, portarias, resoluções, programas), precedentes administrativos visando as oportunidades e/ou limitantes de atrelar todas essas características ao CPA de projetos de carbono com possíveis impactos a viabilidade jurídica associado a regularização ambiental com destaque para o CAR 2.0 do Mato Grosso. Deve incluir a identificação de barreiras jurídicas — normativas ou procedimentais — e fundiárias (se houver) que possam impactar ou solucionar os CPAs de projetos de carbono no Cerrado, produzindo para cada peculiaridade um gráfico 2x2 “Replicabilidade potencial vs. Facilidade de Implementação”.</p>	R\$ [Proponente: informar]
Serviço 1: [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]		
Se necessário informe a data		
Serviço 2: [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]		
Se necessário informe a data		
Até 60 dias após a assinatura do contrato	<p>Produto 2 – Recomendações práticas</p> <p>Relatório contendo parecer e recomendações concretas sobre onde e como a TNC pode incidir para reduzir barreiras ou alavancar as possibilidades identificadas, incluindo o desenvolvimento aplicado de um modelo de pontuação (Oportunidade, Alinhamento de Impacto, Escalabilidade, Ameaça) para as potenciais recomendações. O parecer deve incluir exemplos de cláusulas e recomendações, além de jurisprudência ou precedentes administrativos relevantes que deem suporte às recomendações.</p>	R\$ [Proponente: informar]

Serviço 4: [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]		
Se necessário informe a data		
Serviço 5: [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]		
Se necessário informe a data		
Até 90 dias após a assinatura do contrato	Produto 3 – Plano de ação situacional Relatório contendo plano de ação para orientar a incidência da TNC com base nas recomendações apresentadas no Produto 2 validadas internamente. O plano deve ser apresentado em formato de planos de trabalho simplificados (ex.: teorias de mudança), com indicação dos atores institucionais a serem envolvidos e das medidas necessárias para reduzir as barreiras e viabilizar os CPAs ao processo de regularização ambiental.	R\$ [Proponente informar]
Serviço 6: [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]		
Se necessário informe a data		
Serviço 7: [Proponente: descreva conforme solicitado no TDR]		
Se necessário informe a data		
Valor Total da Proposta (Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei).		R\$ [Proponente informar]